

**CIVITAS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME n.º 34.895.711/0001-93

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, situada na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011 (“Administradora”), administradora do **CIVITAS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.895.711/0001-93 (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação prévia, em virtude da presença do cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista”). Presente também representante da Administradora, bem como da **JERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito sob o CNPJ sob nº 09.146.756/0001-18, gestora do Fundo (“Gestora”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Silva; Secretária: Isabel Damiano.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), cujo objeto é a cessão dos recebíveis imobiliários detidos pelo Fundo, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/09/2021, do imóvel objeto da matrícula nº 085.078 do Cartório de Registro de Imóveis de Itu do Estado de São Paulo.

**DELIBERAÇÕES:** o Cotista, de posse dos documentos necessários para formar sua decisão referente a matéria da ordem do dia, aprovou, sem qualquer restrição ou ressalva, a celebração do Contrato de Cessão pelo Fundo e o **CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.395.364/0001-30. De acordo com o Contrato de Cessão, o Fundo receberá R\$135.417,06 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e seis centavos),



por meio de transferência eletrônica bancária para a conta de sua titularidade, em única parcela, em até 2 dias úteis contados da data de assinatura do Contrato de Cessão. Diante da aprovação da única matéria do dia, o Cotista autoriza o Administrador e a Gestora a tomar todas as providências necessárias para concretizar a operação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando a assinatura do Contrato de Cessão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada eletronicamente pela plataforma DocuSign

DocuSigned by:  
*Bruno Gomes Soares Silva*  
0E9E9A97E759496...  
\_\_\_\_\_  
Bruno Silva  
**Presidente**

DocuSigned by:  
*Isabel Francisco Damião*  
9FDB6F16B30E493...  
\_\_\_\_\_  
Isabel Damião  
**Secretária**

DocuSigned by:  
*Rodrigo Martins Cavalcante*  
5ACC97E983394EE...  
\_\_\_\_\_

**CIVITAS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

DocuSigned by:  
*[Assinatura]*  
538D7EEA59894B4...  
\_\_\_\_\_

DocuSigned by:  
*[Assinatura]*  
8CF6BB54CDBB425...  
\_\_\_\_\_

**JERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

